

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

TERMORATIF-ESMAM - 462023
Código de validação: A8BD7C24E1
(relativo ao Processo 275152023)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021,

RECONHECE e RATIFICA, conforme **PARECER-AJP 1566.2023**, a **inexigibilidade de licitação em favor de BRUNA BARBIERI WAQUIM, CPF nº 004.321.773-70, no valor total de R\$ 7.920,00** (sete mil e novecentos e vinte reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 1.584,00** (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), com base no artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021, para ministrar o curso **“DIVERSIDADE, DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO NO CAMPO DAS FAMÍLIAS”** a ser realizado pela plataforma EAD (educação à distância) da Esmam, com comunicação assíncrona, no período de 03 a 27 de agosto corrente ano, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 27515/2023.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 07 de junho de 2023

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/06/2023 18:11 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)

